

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.232/2010**

Aprova o funcionamento da EEEM Antônio Eugênio Rosa, para ofertar o Curso de Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.541/2010 (Processo CEE nº. 276/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2010,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Eugênio Rosa, situada na Rua Galdêncio Souza, nº. 83, Distrito de Itapina, Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual, para ofertar o Curso de Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 29 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação